

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n.º 1001875-28.2021.8.11.0015 Valor da Causa: R\$ 239.777.313,48 ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: ALGODOEIRA VALE DO TARTARUGA LTDA - CNPJ n° 26.309.463/0001-23; MOACIR ANTÔNIO PICININ - CPF n.º 574.845.549-87 e VALDIR LUIZ PICININ - CPF n.º 706.673.069-00 ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001- 55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, email : grupopicinin@aj1.com.br, representada por RICARDO FERREIRA DE ANDRADE FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, de forma virtual, por meio da plataforma digital Assemblex, em primeira convocação no dia 26/10/2021, às 14h, (horário de Mato Grosso), e em segunda convocação em 04/11/2021, às 14:00 horas (horário de Mato Grosso), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJE - id. 55348363 e 62007711) ou no site e escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. DECISÃO: "Acolho a indicação da Administradora Judicial e convoco a assembleia geral de credores para 26/10/2021 e 04/11/2021, em primeira e segunda convocação, ambas com início dos trabalhos às 14h, horário de Mato Grosso, conforme ids n.º 66151054/66154057. Assim, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, consignando as orientações para o cadastramento e acesso dos credores. As despesas devem ser suportadas pelos recuperandos, que devem providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação do local da sede dos requerentes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O edital deve, também, ser disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial e afixado de forma ostensiva na sede dos devedores. (...) Intimem-se." ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (grupopicinin@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações. a) Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um email à Administração Judicial no endereço eletrônico: grupopicinin@aj1.com.br, em até no máximo 24 horas úteis de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado e telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, Whatsapp e ligação. b) O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. c) O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. d) O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. e) No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). f) Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. g) Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário anexo (id 63621684). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clarice Janete da Fonseca Oliveira, Gestora Judiciária, digitei. SINOP/MT, 23 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ